



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2020

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, o Diretor-Geral, como CONTRATANTE, e CERT LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 04.689.066/0001-91, com sede em Santa Cruz do Sul/RS, na Rua Vereador Benno João Kist n.º 650, telefone n.º (51) 3056-3377 / 3711-1101, representada por Carlos Eduardo de Lara, sócio da empresa conforme atos constitutivos, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com supervisão técnica e plantão 24 horas para chamados de emergência, com fornecimento parcial de materiais, para os sistemas de climatização instalados no edifício sede da Promotoria de Justiça de Rio Grande deste Ministério Público Estadual, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 03 (três) meses, a contar de 13 de agosto 2025, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em prazo menor.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a renúncia, pela CONTRATADA, ao direito ao reajuste do período, previsto nos itens 6.11 e 6.12 da cláusula sexta do ajuste, alterado conforme 2º Termo Aditivo, e a manutenção dos valores acordados.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente aditivo, no valor total de R\$ 47.725,77, correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.